

**PORTARIA Nº. 091/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº039/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATOS Nº:</b>	053/2019 / 054/2019 / 055/2019 / 056/2019 E 057/2019		
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE, QUE CONTRIBUA COM O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DESTE MUNICÍPIO.		
<b>EMPRESA:</b>	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
<b>CNPJ Nº:</b>	16.738.785/0001-34		
<b>EMPRESA:</b>	GILBERTO RIGO & CIA LTDA EPP		
<b>CNPJ Nº:</b>	08.395.320/0001-08		
<b>EMPRESA:</b>	SCS COMÉRCIO LTDA EPP		
<b>CNPJ Nº:</b>	13.995.853/0001-52		
<b>EMPRESA:</b>	JANDIR SPEROTO ME		
<b>CNPJ Nº:</b>	07.592.688/0001-95		
<b>EMPRESA:</b>	SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA ME		
<b>CNPJ Nº:</b>	78.622.602/0001-78		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	DANIELA ZANELLA DONIDA		
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL		
<b>CPF:</b>	032.264.009-16	<b>MATRÍCULA:</b>	325
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Assistência Social		



<b>EMAIL:</b>	cras@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49 -3364 0073	
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	LIANE DE ALMEIDA		
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL		
<b>CPF:</b>	026.629.209-71	<b>MATRÍCULA:</b>	324
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Assistência Social		
<b>EMAIL:</b>	cras@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49 -3364 0073	

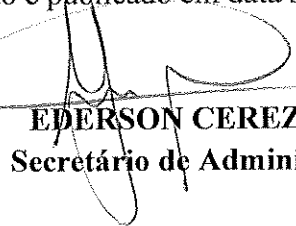
**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de setembro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 DOS MUNICÍPIOS  
 DOC.: Portaria 091/2019  
 DATA: 06/09/2019  
 EDIÇÃO N.º 222  
 Assinatura 